

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. : 730/91  
INTERESSADO : Nazário de Souza Messias Júnior  
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Sistemática e Morfogênese", "Morfologia e Fisiologia", "Elementos Fisiologia Geral", "anatomia e Fisiologia Comparadas" e "Anatomia e Fisiologia Humanas" - na FCL de Bragança Paulista.  
RELATOR : Consº Eduardo Storopoli  
PARECER CEE N. 1723/91 CETC "D" APROVADO EM 20.11.91  
COMUNICADO AO PLENO EM 04.12.91

### 1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras RR Bragança Paulista indica Nazário de Souza Messias Júnior para lecionar, a partir do início da ano letivo de 1991, as disciplinas "Sistemática e Morfogênese", "Elementos de Fisiologia Geral", "Anatomia e fisiologias Comparadas" e "Anatomia e Fisiologia Humanas", no Curso de Licenciatura em ciências - 1º Grau e "Morfologia e Fisiologia" no Curso de Ciências com Habilitação em Biologia.

### 2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N. 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N.826/91.

### 3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N. 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Nazário de Souza Messias Júnior para lecionar as disciplinas "Sistemática e Morfogênese", "Morfologia e Fisiologia", "Elementos de Fisiologia Geral", "Anatomia e Fisiologia Comparadas" e "Anatomia e Fisiologia Humanas" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Consº Eduardo Storopoli  
Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

Â CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano , Eduardo Storopoli, Celso de Rui Beisiegel e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI  
PRESIDENTE DA CETG